



OK
Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
19 FEV 2014
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

19 FEV 2014

Protocolo: 034114

Processo: 034114

PROJETO DE LEI

Nº

1177/14

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná/RO – AMOP, no Distrito de Jaci Paraná/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná/RO – AMOP, no Distrito de Jaci Paraná/RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná/RO – AMOP, no Distrito de Jaci Paraná/RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminada, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com sede no Distrito de Jaci Paraná/ RO e tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social juntos aos idosos, jovens e crianças,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

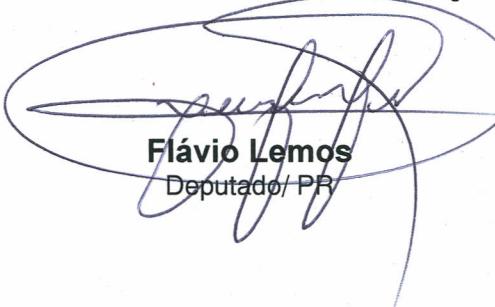
AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgão Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população do Distrito de Jaci Paraná/RO.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 17 de Fevereiro de 2014.


Flávio Lemos
Deputado / PR